

Operador Nacional
MATRICULA de Registro
5596 Eletrônico de ImóveisFOLHA
01

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

DATA

26/abril/1988

Florentino Brineu Sachetini

Oficial

O OFICIAL, Subst., Valdemir Vidote
Valdemir Vidote

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-RUA MARCONI, S/Nº., lado par, parte da data n.06, do quarteirão nº.65 nesta cidade e comarca de MONTE AZUL PAULISTA, Estado de São Paulo.--
Uma casa de madeira e coberta de telhas e outras benfeitorias, com seu respectivo terreno que mede 20,00 metros de frente e de fundos por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Marconi; de um lado com João Paschoal; do outro lado com Serafim Gebin; e, nos fundos com Antonio Roberto Thomaz e sua mulher; estando o mesmo situado a 40,00 metros de distância da esquina da Rua Marconi, com a Rua Silva Jardim.--
CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº.065.045-----

PROPRIETÁRIO:-FRANCISCO LEANDRO, lavrador, domiciliado nesta cidade.--Transcrição anterior nº.638, Lº 3A, pag.110 do CRI de Bebedouro.--Mte.Az.Pta., 26/abril/1988.--A Oficial Subst., Valdemir Vidote (Valdemir Vidote).E.nihil.

Av.1-5596:-Por escritura de 21/julho/1987, do Escrivão do 1º Cartorio de Notas desta comarca, Jose Ettore Gonzalez, Substituto, Lº 57, fls.--109/113, prot. sob n.17.406, se procede esta averbação na matricula n.5596, para constar que Francisco Leandro Nogueira, que também assina Francisco Leandro ou Francisco Leandro da Silva, contraiu matrimonio com Benedicta Bertina, conforme prova a certidão extraída do termo nº.16, fls.16lv, Lº B-1, em data de 11/novembro/1987, pelo escrivão interino do Cartorio do Registro Civil do distrito e municipio de Severinia-SP, Osvaldo Fernandes.--Mte.Az.Pta., 26/abril/1988.--A Oficial Subst., Valdemir Vidote (Valdemir Vidote).Emls.\$38,52--Est.\$10,40--Ap.\$7,70--Total.\$56,62--Recibo nº.19.819.--

Av.2-5596:-Pela escritura descrita na Av.1-5596, os Espolios de Benedicta Bertina ou Benedita Luiza Albertina e Francisco Leandro Nogueira, que também assinava Francisco Leandro ou Francisco Leandro da Silva, autorizados por Alvará Judicial, transcrito no título, autorizaram esta averbação na matricula n.5596, para constar que o imóvel dela objeto confronta atualmente de um lado com Jose Gibin e outros sucessores de Serafim Gebin.--Mte.Az.Pta., 26/abril/1988.--A Oficial Subst., Valdemir Vidote (Valdemir Vidote).Emls.\$38,52--Est.\$10,40--Ap.\$7,70--Total.\$56,62--Recibo nº.19.819.--

R-3-5596:-Pela escritura descrita na Av.1-5596, os ESPOLIOS DE BENEDICTA BERTINA ou BENEDITA LUIZA ALBERTINA e FRANCISCO LEANDRO NOGUEIRA, que também assinava FRANCISCO LEANDRO ou FRANCISCO LEANDRO DA SILVA, autorizados por Alvará Judicial transcrito no título, transmitiram por venda a CARMO MASSATERU KASSIO, comerciante, RG.n.11.743.923-SSP/SP., casado no regime da comunhão de bens, posterior a Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto registrada sob n.3.970, Lº 3I, pag.12, reg.auxiliar, deste registro, com VERA LUCIA NAPOLE KASSIO, do lar, RG.n.17.279.099-SSP/SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, n.15, CPF.n.020.021.228/14, o imóvel objeto desta matricula de n.5596, pelo valor de Cz\$.120.000,00 (valor venal Cz\$.250.203,61), sem condições.--Mte.Az.Pta., 26/abril/1988.--A Oficial Subst., Valdemir Vidote (Valdemir Vidote).Emls.\$8.638,94--Est.\$2.332,51--Ap.\$1.727,78--Total.\$12.699,23--Recibo nº.19.819.--

"SEGUE NA FICHA Nº02" --A Of.Substª., Florentino Brineu Sachetini

MATRICULA
5596FOLHA
01

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachetini
Oficial

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

"SEGUE NA FICHA Nº02".-A Of.Substª.,

I. Sachetini

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
MATRÍCULA nº 5596
Eletrônico de Imóveis

FOLHA
02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

22/julho/2015

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

O OFICIAL, Substª., *Flávia Diniz Sachetim*

LIVRO Nº 2.

REGISTRO GERAL

Av-4-5596:-Reapresentado o título prot.sob nº17.406, prot.1-D, fls.166, em 26/04/1988, prenotado sob n.48.148, prot.1-P, em 21/07/2015, procede-se esta av., nos termos do art.213, § 1º da Lei de Registros Públicos, para corrigir erro evidente quando da elaboração da descrição do IMÓVEL desta matr., para constar que o terreno é composto da data nº06, do quarteirão nº65 e, não, como constou.-Mte.Azul Pta., 22/07/2015. A Of. Substª., *Flávia Diniz Sachetim* (Flávia Diniz Sachetim). Selos e emolumentos: NIHIL.

Av-5-5596:-Por escr.de venda e compra de 19/06/2015 do Tab.de Notas desta cidade, Lº.145, fls.184/186, prot.sob nº47.998, prot.1-P, em 22/06/2015, reingressada em 21/07/2015, os props. autorizaram esta av., para constar que a casa possui o nº36, antigo s/nº, conforme certidão de 26/05/2015 da Prefeitura local; que Vera Lucia Napole Kássio é portadora do CPF 118.486.598/14, conforme consta da escr.-Mte.Azul Pta., 22/07/2015. A Of. Substª., *Flávia Diniz Sachetim* (Flávia Diniz Sachetim).-Emol.R\$13,28 Est.R\$3,77 Ipeesp R\$1,95 Reg.Civil R\$0,70 T.Just. R\$0,91 Imp.Mun.R\$0,39 M.Púb.R\$0,64 Total R\$21,64.

R-6-5596:-Pela escr.de venda e compra descrita na AV-5-5596, os props. **CARMO MASSATERU KASSIO** e s/m **VERA LUCIA NAPOLE KASSIO**, CPF 118.486.598/14, residentes e domiciliados nesta cidade, na R.Marconi, nº36, retro qualificados, transmitiram por venda a **ANTONIO SÉRGIO SARTORI LEAL**, agricultor, nascido aos 11/04/1990, RG 46.218.922-3-SSP/SP, CPF 369.507.448/54 e a **MARIANA SARTORI LEAL**, estudante, nascida aos 12/01/1994, RG 35.370.102-6-SSP/SP, CPF 384.440.988/25, bras., solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, na R.Engº. João Mastrella, nº421, Residencial Arroyo, em partes iguais, o imóvel desta matr., oriundo do R-3-5596, pelo valor de R\$250.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições. Mte.Azul Pta., 22/07/2015. A Of. Substª., *Flávia Diniz Sachetim* (Flávia Diniz Sachetim). Emol.R\$1.102,23 Est.R\$313,26 Ipeesp R\$161,50 R.C.R\$58,01 T.Just.R\$75,65 Imp.Mun.R\$33,06 M.Púb.R\$52,91 Total R\$1.796,62.

R-7-5596:Por escr.de confissão de dívida com garantia hipotecária, de 29/04/2021, do Tab.de Notas de Cajobi/SP, Lº212, fls.385/389, prot.sob nº 58.307, prot.1-U, em 14/05/2021, reingressada em 13/07/2021, os props. **ANTONIO SÉRGIO SARTORI LEAL**, na qualidade de devedor e **MARIANA SARTORI LEAL**, médica veterinária, na qualidade de garantidora/dadora, acima qualificados, deram a favor dos credores **DENISE PEZAN**, bras., viúva, secretária, RG 11.504.462-SSP/SP, CPF 255.782.658-80, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João José de Moraes, nº55, Colina do Sonho II e **FERNANDO PEZAN FILHO**, contador, RG 6.190.934-8-SSP/SP, CPF 573.535.738-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **Cassia Aparecida Zinsly Pezan**, profª., RG 12.140.373-7-SSP/SP, CPF 275.930.658-55, bras., residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Treze de Abril, nº296, Vila Prudente, em hipoteca de **PRIMEIRO grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matr., oriundo do R-6-5596, para garantia da dívida confessada de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ficando esclarecido que o credor Fernando Pezan Filho, emprestou o valor de R\$200.000,00 e a credora Denise Pezan emprestou o valor de R\$300.000,00, cuja quantia total será reajustada com a taxa de juros acordada entre as partes em 2,5% juros ao mês, que será quitada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o devedor se compromete em pagar mensalmente, tão somente, o valor correspondente aos juros ora acordados (2,5)-juros do valor principal, cujo valor deverá ser pago todo dia 27 (vinte e sete) dos meses e anos subsequentes. Fica convencionado que o devedor pode-

- SEQUE NO VERSO -

Operador Nacional
MATRÍCULA Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

5596

FOLHA

02v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

LIVRO N.º 2.

REGISTRO GERAL

Cont.R-7-5596:(pode-)rá fazer amortizações extraordinárias ou antecipadas da dívida já confessada. Que para efeito do que estabelece o art.1.484 do vigente Código Civil Brasileiro, bem como para todos os fins de direito, estimam o imóvel ora hipotecado, em R\$1.500.000,00. Fica eleito o foro da comarca de Monte Azul Paulista-SP, para dirimir os litígios decorrentes da escritura.Demais condições constam da escritura.-Mte.Azul Pta.,13/07/2021.- A Of.Intª., Eliane (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Emol.R\$1.508,88 Est.R\$428,84 S.Faz.R\$293,52 R.Civil R\$79,41 T.J.R\$103,56 I.Mun.R\$45,27 M.P. R\$72,43 Total R\$2.531,91.Selo Dig.nº1220363210000000029385211.

"SEGUE NA FICHA Nº03" -- A Of.Intª., ElianePARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

- SEGUE FOLHAS

03

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRICULA
5596FOLHA
03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

02/agosto/2023

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

O OFICIAL, Int^a. Eliane Aparecida Gonzales Rainha LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

Av-8-5596:-Por escr.de inventário e partilha de 19/05/2022, do Tab.de Notas desta cidade, L°188, fls.171/178, prot.sob nº62.239, prot.1-X, em 27/07/2023, procede-se esta av., para constar que o prop. Antonio Sérgio Sartóri Leal, faleceu em 23/08/2021, conforme cert.de óbito de 30/08/2021, constante da matr. nº115675 01 55 2021 4 00021 060 0004551 26, do Of. de Reg. Civil das Pes.Nat.e de Interd e Tut.desta cidade.Mte.Azul Pta., 02/08/2023.A Of.Int^a, Eliane (Eliane Aparecida Gonzales Rainha).-Emol.R\$21,41 Est.R\$6,09 S.Fda.R\$4,17 R.Civil R\$1,13 T.Just.R\$1,47 I.Mun.R\$0,64 M.Púb.R\$1,03 Total R\$35,94.-Selo Digital nº 122036331000000005376423R.

R-9-5596:Pela escr.de inventário e partilha descrita na Av-8-5596, uma parte ideal de 50% do imóvel desta matr., oriunda do R-6-5596, de propriedade do espólio de Antonio Sérgio Sartóri Leal, foi atribuída em partes iguais, ou seja, 50% a cada herdeiro ascendente: 1) ANTONIO SÉRGIO LEAL, corretor de imóveis, RG 16.376.289-SSP/SP, CPF 138.866.888/28 e s/mulher 2) SOLANGE CRISTINA SARTORI LEAL, de prendas domésticas, RG 23.568.110-6-SSP/ SP, CPF 132.205.048/17, bras., casados no regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1989, conforme escr.de pacto antenupcial reg.sob nº4.490, L°3, Reg.Aux., deste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marconi, nº36, Centro, pelo valor de R\$125.000,00 (V.V./2023 R\$108.331,77 - 50% = R\$54.165,88).-Mte.Azul Pta., 02/08/2023.-A Of.Int^a, Eliane (Eliane Aparecida Gonzales Rainha).-Emol.R\$1.028,67 Est.R\$292,36 S.Fda.R\$200,10 R.Civil R\$54,14 T.Just.R\$70,60 I.Mun.R\$30,86 M.Púb.R\$49,38 Total R\$1.726,11.- Selo Digital nº122036321000000005376323V.

R-10-5596:-Por escr.de dação em pagamento de 14/06/2023, do Tab.de Notas de Cajobi-SP, L°231, fls.357/362, prot.sob nº62.240, prot.1-X, em 27/07/2023, os props. ANTÔNIO SÉRGIO LEAL e s/m SOLANGE CRISTINA SARTORI LEAL, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Batista Carminatti, nº142, Residencial Arroyo, acima qualificados, transmitiram por dação em pagamento a 1) FERNANDO PEZAN FILHO e s/m CASSIA APARECIDA ZINSLY PEZAN e 2) DENISE PEZAN, retro qualificados, uma parte ideal de 32% do imóvel desta matr., oriunda do R-9-5596, pelo valor de R\$500.000,00 (V.V./2023 R\$108.331,77 - 32% = R\$34.666,16). A aquisição é feita na seguinte proporção: para Fernando Pezan Filho e s/mulher, uma parte ideal de 15% e para Denise Pezan, uma parte ideal de 17%. Compareceu ao ato, como anuente e interveniente Mariana Sartori Leal, retro qualificada. Ficando esclarecido, que com a presente transação o imóvel fica pertencendo a seus proprietários na seguinte proporção: a Antônio Sérgio Leal e s/m. Solange Cristina Sartori Leal, uma parte ideal de 18%; a Fernando Pezan Filho e s/m. Cassia Aparecida Zinsly Pezan, uma parte ideal de 15%; a Denise Pezan, uma parte ideal de 17% e a Mariana Sartori Leal, uma parte ideal de 50%.-Mte.Azul Pta., 02/08/2023.- A Of. Interina, Eliane (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Emol.R\$1.777,04 Est.R\$505,05 S.Faz.R\$345,68 R.Civil R\$93,53 T.Just.R\$121,96 I.Mun.R\$53,31 M.Púb.R\$85,30 Total R\$2.981,87. Selo Digital nº122036321000000005376523R.

Av-11-5.596: Prenotação 063404, Livro 1-Y, de 21/03/2024. PENHORA. Em 05/04/2024. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 20/03/2024, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo Penhora OnLine: PH000507129, Natureza do Processo: Execução Civil número de Ordem 1000110-36.2023.8.26.0370 - Data do Auto ou Termo: 04/10/2023, do Tribunal Justiça Ofício Judicial da comarca de Monte Azul Paulista-SP, faz-se a presente averbação, para constar que 9,00% do imóvel

- SEGUE NO VERSO -

Operador Nacional
MATRÍCULA de Registro
Eletrônico de Imóveis

5596

FOLHA

03v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$72.360,42, tendo como exequente **PAULO ANTUNES SIQUEIRA** - CPF 743.645.378/53 e como executados **ANTONIO SERGIO LEAL** - CPF 138.866.888/28 e **SOLANGE CRISTINA SARTORI LEAL** - CPF 132.205.048/17. Fica nomeado fiel depositário Antonio Sergio Leal. A eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Oficial Substituta, Eliane Aparecida Gonzales Rainha (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Selo digital 122036331000000006238924K.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

- SEQUE FOLHAS -